



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 30.1.2023
C(2023) 847 final*

Ex.mo Senhor Presidente,

A Comissão agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 389/2012 no que respeita ao intercâmbio das informações mantidas nos registos eletrónicos sobre os operadores económicos que transportam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo entre Estados-Membros para fins comerciais {COM(2022) 539 final}.

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar esta proposta e congratula-se com a sua conclusão de que a proposta respeita o princípio da subsidiariedade.

O parecer foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso dos legisladores, o Parlamento Europeu e o Conselho, e contribuirá para esses debates. A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para assegurar a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma colaboração profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

*Maroš Šefčovič
Vice-Presidente*



*Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Augusto SANTOS SILVA
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 Lisboa*